

472325023	31/650776/20	Lucineia de Jesus Oliveira	A.Penit	01	22/06/20 a 22/06/20	In.	Jardim
82640022	31/650777/20	Mauricio Vinagre Coelho Lima	A.Penit	07	18/06/20 a 24/06/20	In.	Corumbá
128236021	31/650778/20	Monica Gamarra Antunes Rahal	A.Penit	02	17/06/20 a 18/06/20	In.	Ponta Porã
117076022	31/650758/20	Telma Mario de Lima	A.Penit	30	21/06/20 a 20/07/20	Pr.	Navirai
52994021	31/650779/20	Vania da Silva Dias	A.Penit	02	25/06/20 a 26/06/20	In.	Três Lagoas
127310021	31/650780/20	Viviane Aparecida da S. Lopes	A.Penit	04	22/06/20 A 25/06/20	In.	Dourados
128380021	31/650781/20	Wanderson da Silva Santos	A.Penit	08	12/06/20 a 19/06/20	Pr.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO** Nº 31/601578/2020**ASSUNTO:** Requer afastamento provisório para participar do Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal.**DECISÃO:** Deferido o pedido de afastamento provisório da servidora **PATRÍCIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 468339022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia para participar do Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal, no período de 08/7/2020 a 08/11/2020, **sem ônus**, devendo retornar ao serviço no órgão de lotação ao término do mesmo, conforme Manifestação da Procuradoria Jurídica/AGEPEN, e aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na PORTARIA AGEPEN "P" Nº 387, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.201, página 127, de 22 de junho de 2020, que designou o servidor **RAFAEL GRUBERT GONZAGA SANT'ANA BATISTA**, matrícula nº. 468344022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/6/2020 a 29/6/2020**, durante o impedimento da titular **LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES**, matrícula nº. 119480022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde Constou: "para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor"**Passe a Constar:** para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Coordenador.

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0847, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à GEDALVA CALAZANS DE OLIVEIRA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Marcos Fioravanti, matrícula n. 54169022, que detinha o cargo de Tabelião Substituto, código 990031, de Outros Poderes do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, art. 51, letra 'b', item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 8º, § 2º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei



n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 23 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501393/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0848, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à NATALIA CONSOLINI ÁVALOS, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido, Fernando Ávalos Cabanha, matrícula n. 62221023, que detinha o cargo de Coronel-BM, símbolo 231/CEL/6, código 40030, da Secretária do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, combinado com o art. art.15, da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, e art. 50, § 2º, inciso II, letra "a", § 3º, inciso I, e § 5º, incisos II e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 25 de março de 2020, o benefício cessará quando a requerente completar 21 (vinte e um) anos, estendendo-se até aos 24 (vinte e quatro) anos, na hipótese de ser estudante (Processo n. 55/501537/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0849, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a BRUNO VAGULA GALINARI, na condição de filho, beneficiário do servidor falecido, Claudineis Galinari, matrícula n. 76506023, que detinha o cargo de Delegado de Polícia Classe Especial, símbolo 192/111/B6, código 40305, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º, e §8º, art. 31-B, § 25º, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12, de novembro de 2019, combinado com a Emenda constitucional Estadual n. 82, de 18, de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de maio de 2020, o benefício cessará quando o requerente completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/501722/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0850, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ANALIA DA SILVA LIMA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, José Lopes, matrícula n. 15479026, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo 231/SD/4, código 40020, da Secretária de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 46, § 1º, art. 51, "caput", inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501383/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0851, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a FLAVIANO PAULINO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Cleonice Cardoso Paulino, matrícula n. 109723021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Serviços Operacionais, classe G, nível VI, código 70318, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 14 de dezembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501259/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0852, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à EDINÉIA CONSOLINI ÁVALOS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Fernando Ávalos Cabanha, matrícula n. 62221023, que detinha o cargo de Coronel-BM, símbolo 231/CEL/6, código 40030, da Secretária do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letras "a" e "d", art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art. 15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 25 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501536/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0853, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA DE FÁTIMA BARROS MARQUES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, José Marques Filho, matrícula n. 4994022, que detinha o cargo de Capitão-PM, símbolo 231/CAP/7, código 40012, da Secretária do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letra "a" combinado com o art. 15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, e art. 5º, § 2º, incisos I e § 5º, inciso I, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 20 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501831/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0854, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à JOVELICE SANTOS SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Silvio Moretti da Silva, matrícula n. 125503022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretária do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letra "a" combinado com o art. 15, da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, e art. 5º, § 2º, inciso I e § 5º, inciso I, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 17 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501788/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0855, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à LUZIA RAMONA DE ARRUDA RODRIGUES, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Hélio Pereira Carvalho, matrícula n. 43427025, que detinha o cargo de Auditor de Serviços de Saúde, classe B, código 50001, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no, art. 45, inciso I e art. 51, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º e § 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501874/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0856, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, sub judice, à ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA, na condição de companheira, beneficiária do servidor falecido, Newton Lima Lopes, matrícula n. 48837021, que detinha o cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível V, código 80015, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme autos n. 0801017-28.2019.8.12.0013, com validade a contar de 1º de junho de 2020 (Processo n. 55/501926/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0857, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Reginaldo dos Santos, matrícula n. 2801021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, § 2º, art. 23. "Caput", § 4º, e § 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 15 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501911/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0858, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARLI APARECIDA PITINARI CORDEIRO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Aurenio Cordeiro Junior, matrícula n. 1987022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, § 2º, art. 23. "Caput", § 4º, e § 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional Estadual n.

82, de 18 de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 16 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501732/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0859, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por Invalidez, com proventos Proporcionais e paridade, o servidor DAVID PEREIRA NUNES, matrícula n. 71753022, ocupante do Cargo de Gestor de Ações Sociais, classe C, nível IV, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, § 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 65/000110/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0860, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à TEREZA VALENCUELA DA ROSA CAMARGO PINHO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Albercio Camargo de Pinho, matrícula n. 92539021, que detinha o cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 231/2SG/6, código 40017, da Secretária do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letras, "a", combinado com o art. 15, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960 e art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 25 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501475/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV de n. 804, de 26 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.207, de 29 de junho de 2020, página 61, referente a Beneficiária, MAMEDIA TEREZINHA DA SILVA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/016546/2020):

ONDE CONSTA: "...29/016546/2019..."
PASSE A CONSTAR: "...29/016546/2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 088, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de

